

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PORTARIA

**PORTARIA Nº. 020/2026 - DIÁRIA Nº
016/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, perfazendo um valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) ao Vereador Presidente da Câmara Municipal, O Senhor: WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JÚNIOR, Mat. 0000140, para custear as despesas com deslocamento e alimentação em viagem para a cidade de Mossoró/RN, Hoje sexta-feira dia 24 de julho de 2026, **com o objetivo de realizar a retirada das novas Carteiras de Identidade Nacional (CIN) no Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP/RN**, emitidas

em decorrência do Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Janduís/ RN e o referido órgão.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 24 de julho de 2026.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Janduis
Código Identificador: 46645163

CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO

Estado do Rio Grande do Norte

RESULTADO DAS PROPOSTAS**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026**

As empresas participantes enviaram suas propostas de preços conforme estabelecido no **Aviso de Dispensa de Licitação nº 09/2026**. O envio foi realizado para o e-mail oficial licitacaocmsitionovo@gmail.com dentro do prazo estipulado, juntamente com a documentação de habilitação necessária.

As propostas foram enviadas conforme o prazo definido no Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no **Diário Oficial da UVERN em 20 de julho de 2026, Edição Nº 308**, com envio previsto entre os dias **21/07/2026 e 23/07/2026, até as 13:00hs**.

Após o encerramento deste prazo e análise das propostas, a licitante que ofertou o valor mais vantajoso será convocada para o envio da documentação de habilitação, conforme exigência do Art. 6º do Termo de Referência (Anexo das Instruções aos Interessados), dentro do prazo estipulado.

6. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA
6.1. O proponente classificado em primeiro lugar, será convocado para apresentar, perante o Setor de Contratação, a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas) podendo inclusive encaminhar a documentação para o e-mail: licitacaocmsitionovo@gmail.com.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção, fornecimento e instalação de materiais institucionais e de identificação visual, compreendendo galeria de vereadores, pôster institucional da presidente, brasão da câmara municipal, displays de mesa para identificação dos vereadores e placa de homenagem, destinados à Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

MAPA DE APURAÇÃO DA PROPOSTA (MENOR PREÇO POR ITEM)

Item	Licitantes	CNPJ	Valor und.	Valor Total	Colocação
1.	28.703.230 ELIANE LINDOLFO DE QUEIROZ	28.703.230/0001-36	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	1º Colocado
2.			R\$ 600,00	R\$ 600,00	
3.			R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	
4.			R\$ 225,00	R\$ 2.025,00	
5.			R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00	
1.	20.218.862 MALAGA JANIS OSORIO PINHEIRO	20.218.862/0001-00	R\$ 3.870,00	R\$ 3.870,00	2º Colocado
2.			R\$ 620,00	R\$ 620,00	
3.			R\$ 2,950,00	R\$ 2,950,00	
4.			R\$ 230,00	R\$ 2.070,00	
5.			R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00	

O resultado será publicado no Diário Oficial da UVERN e, em seguida, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação, conforme legislação vigente.

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

camarasitionovorn@gmail.com sitionovo.m.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO

Estado do Rio Grande do Norte

Após a publicação do resultado, o processo seguirá para homologação pela autoridade competente.

Sítio Novo/RN, 23 de julho de 2026

VALBENIZA VICENTE DA SILVA MOURA
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 71256607

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

✉ camarasitionovom@gmail.com 🌐 sitionovo.m.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO

Estado do Rio Grande do Norte

Dispensa de Licitação – Lei nº 14.133/21
A Administração torna público a contratação por dispensa conforme a
Lei nº 14.133/21, interessados apresentar cotação

Cotação de Preços:
Dispensa de Licitação nº 10/2026

Contratante: Câmara Municipal de Sítio Novo/RN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS PREDIAIS NA SEDE E ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, COMPREENDENDO PINTURA GERAL (COM MEDIÇÃO POR METRO QUADRADO), MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DO ANEXO, E IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Detalhamento do Objeto:

Nº Item	Quant	Unid.	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1.	150	M²	Prestação de serviços comuns de pintura predial nas instalações da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, compreendendo a preparação completa das superfícies (raspagem, lixamento, limpeza, eliminação de poeiras, mofo e partes soltas), aplicação de selador acrílico onde houver necessidade, correção de imperfeições com massa corrida (áreas internas), e aplicação de no mínimo duas demãos de tinta acrílica látex, categoria Premium, acabamento fosco/semi-brilho, na cor Branco Gelo, em paredes e demais áreas indicadas, incluindo o fornecimento integral de toda a mão de obra, materiais, ferramentas, andaimes e equipamentos de segurança (EPIs) necessários para a perfeita execução dos serviços, além da proteção de pisos, móveis e limpeza final pós-obra.
2.	01	Serviço	Prestação de serviços comuns de manutenção corretiva nas instalações elétricas da sede da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, compreendendo o diagnóstico de falhas, revisão geral de circuitos, revesamento e balanceamento de fases, substituição de componentes danificados ou desgastados (tais como disjuntores, tomadas, interruptores, fiações, luminárias, reatores e lâmpadas), reaperto de conexões e barramentos nos quadros de distribuição, e demais intervenções necessárias para o pleno e seguro funcionamento do sistema elétrico, incluindo o fornecimento integral de toda a mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais necessários, com descarte adequado dos resíduos substituídos.
3.	01	Serviço	Prestação de serviços de manutenção corretiva, reparo e substituição parcial ou total da cobertura do anexo da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, compreendendo a revisão e reforço da estrutura de sustentação (madeiramento ou estrutura metálica), substituição de telhas danificadas ou desgastadas, instalação ou reparo de cumeeiras, rufos, calhas e condutores para escoamento de águas pluviais, e vedação de pontos de infiltração, incluindo o fornecimento integral de toda a mão de obra, materiais, ferramentas, andaimes, equipamentos de segurança (EPIs) para trabalho em altura e limpeza final com remoção dos entulhos gerados.
4.	01	Serviço	Serviço de reparo e Prestação de serviços comuns de conservação e impermeabilização da laje da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN,

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

✉ camarasitionovorn@gmail.com 🌐 sitionovo.m.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO

Estado do Rio Grande do Norte

			compreendendo a preparação da superfície com limpeza profunda (remoção de poeira, mofo e partes soltas), identificação e recuperação estrutural de trincas, fissuras e rachaduras com a devida aplicação de selantes elastoméricos, regularização de caimentos para escoamento de água pluvial, e aplicação de sistema de impermeabilização adequado (manta asfáltica, argamassa polimérica ou membrana líquida impermeável), incluindo o fornecimento integral de toda a mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos de proteção individual (EPIs) e limpeza final da área após a execução dos serviços.
--	--	--	---

Prazo de execução do objeto: Imediato

Do valor: Valor por Item

Abertura do prazo para cotação: 24/07/2026 a 28/07/2026 as 13:00 hs

Enviar cotação para: licitacaocsitionovo@gmail.com

Empresa interessada: (Nome/ Endereço/CNPJ/E-mail para contato e telefone)

CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino

Código Identificador: 73447827

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

✉ camarasitionovorn@gmail.com 🌐 sitionovo.m.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: II - Nº: 312

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág.: 1/2

1º Semestre/2026

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (h)
	Liquidadas														
	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	318.254,30	315.729,07	313.721,90	313.721,90	313.721,90	442.285,85	288.121,88	298.864,49	303.617,02	288.659,41	246.037,54	447.359,86	3.890.095,12	0,00	
Pessoal Ativo	318.254,30	315.729,07	313.721,90	313.721,90	313.721,90	442.285,85	288.121,88	298.864,49	303.617,02	288.659,41	246.037,54	447.359,86	3.890.095,12	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	281.710,00	279.500,67	277.630,00	277.630,00	277.630,00	408.526,28	288.063,35	223.870,00	260.708,68	245.876,85	245.970,00	364.911,83	3.432.027,66	0,00	
Obrigações Patronais	36.544,30	36.228,40	36.091,90	36.091,90	36.091,90	33.759,57	58,53	74.994,49	42.908,34	42.782,56	67,54	82.448,03	458.067,46	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	318.254,30	315.729,07	313.721,90	313.721,90	313.721,90	442.285,85	288.121,88	298.864,49	303.617,02	288.659,41	246.037,54	447.359,86	3.890.095,12	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													131.725.844,73	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													1.974.680,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													2.988.147,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													1.668.864,00	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													125.094.153,73	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIB)													3.890.095,12	3,11	
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													7.505.849,22	6,00	
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													7.130.366,76	5,70	
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													6.755.084,30	5,40	

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.

3 - Considerar nesta célula o valor de 72% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX.XX-00 + ND: 33.90.91-34 + ND: 33.90.92-34; da FR 605.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: II - Nº: 312

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág.: 2/2

1º Semestre/2026

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
###.817.754-##
VEREADOR PRESIDENTE

FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS
###.210.184-##
CONTROLADORA GERAL

MARJORE MENEZES PESSOA
###.002.794-##
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 50781485

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: II - Nº: 312

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

Exercício: 2026 Pág.: 1/1

1º Semestre/2026

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	131.725.844,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	129.751.164,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	125.094.153,73	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.890.095,12	3,11
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.505.649,22	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.130.366,76	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	6.755.084,30	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

###.817.754-##
VEREADOR PRESIDENTE

FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS

###.210.184-##
CONTROLADORA GERAL

MARJORE MENEZES PESSOA

###.002.794-##
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 87181743



MUNICÍPIO DE GOIANINHA

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

1º Semestre/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág.: 1/2

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	190.468,86	172.945,62	174.264,37	175.000,60	175.977,18	360.845,78	152.779,94	151.690,50	180.582,48	155.965,00	183.102,91	191.399,68	2.265.022,92	0,00
Pessoal Ativo	190.468,86	172.945,62	174.264,37	175.000,60	175.977,18	360.845,78	152.779,94	151.690,50	180.582,48	155.965,00	183.102,91	191.399,68	2.265.022,92	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	170.448,51	153.251,38	154.420,00	154.926,00	155.836,80	295.382,46	130.581,15	129.650,00	154.344,00	155.965,00	155.965,00	164.125,00	1.974.895,30	0,00
Obrigações Patronais	20.020,35	19.694,24	19.844,37	20.074,60	20.140,38	65.463,32	22.198,79	22.040,50	26.238,48	0,00	27.137,91	27.274,68	290.127,62	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	190.468,86	172.945,62	174.264,37	175.000,60	175.977,18	360.845,78	152.779,94	151.690,50	180.582,48	155.965,00	183.102,91	191.399,68	2.265.022,92	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													203.076.912,06	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													5.250.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													8.733.352,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													2.257.554,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													186.836.006,06	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III + IIlb)													2.265.022,92	1,21
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													11.210.160,36	6,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													10.649.652,35	5,70
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													10.089.144,33	5,40

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.

3 - Considerar nesta célula o valor de 72% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX.XX-00 + ND: 33.90.91-34 + ND: 33.90.92-34; da FR 605.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: II - Nº: 312

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**



MUNICÍPIO DE GOIANINHA

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

1º Semestre/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág.: 2/2

ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS

###.109.144-##

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

LUCIENE CAVALCANTE M. DE CARVALHO

###.157.714-##

TÉC. EM CONTAB. CRC/RN 007038/O-6

FERNANDO CESAR NASCIMENTO DIAS

###.209.004-##

TESOUREIRO

ANGELO MIGUEL DA SILVA MENDES

###.553.114-##

CONTROLADOR

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 36230346



MUNICÍPIO DE GOIANINHA

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

1º Semestre/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: **2026** Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		203.076.912,06	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		197.826.912,06	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		186.836.006,06	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		2.265.022,92	1,21
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		11.210.160,36	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		10.649.652,34	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		10.089.144,33	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS

###.109.144-##

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

LUCIENE CAVALCANTE M. DE CARVALHO

###.157.714-##

TÉC. EM CONTAB. CRC/RN 007038/O-6

FERNANDO CESAR NASCIMENTO DIAS

###.209.004-##

TESOUREIRO

ANGELO MIGUEL DA SILVA MENDES

###.553.114-##

CONTROLADOR

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 60386338

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro